



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 127, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000014/2016-33), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA lotado na Procuradoria da República em Paranaíba/PR, para frequentar o curso de mestrado em Direito, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nos períodos de 15 a 17 de fevereiro, 15 a 17 de março, 5 a 7 de abril, 3 a 5 de maio e 31 de maio a 2 de junho de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DOU, Brasília, DF, 15 fev. 2017. Seção 2, p. 60.

Ministério Público Federal